

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS REPRESENTADOS POR DUPLICATAS ESCRITURAIS COMO MEIO DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA NOTA DE CRÉDITO RURAL NR. 21/19509-9 , EMITIDA EM 25/07/2012 POR AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A. EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., COM VENCIMENTO FINAL EM 15/06/2024.**

**BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, neste instrumento abreviadamente denominado **FINANCIADOR**, por sua Agência 3184-4 Juvevê (PR), inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/3931-42, representada pelo o Sr. AVENI LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), portador da cédula de identidade nr. 337769 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nr. 366.171.131-87, abaixo assinado, e de outro lado;

**AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.** , com sede em Curitiba – PR, à Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 76.013.937/0001-63, neste ato representada pelos senhores PAULO ROSENMANN, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado em Curitiba - PR, carteira de identidade nr. 36975032 SSP/PR, CPF 027.372.339-17 e LUIZ MALUCELLI NETO, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Curitiba (PR), carteira de identidade nr. 14356240 SSP/PR, CPF 392.305.209-00, abaixo assinados, neste instrumento abreviadamente denominada **FINANCIADA**, têm justas e contratadas as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **FINANCIADA** emitiu em 25/07/2012, em favor do **FINANCIADOR**, a Nota de Crédito Rural nr. 21/19509-9, no valor de R\$ 991.516,50 (novecentos noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos) com vencimento em 15/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por este instrumento, a **FINANCIADA** obriga-se a registrar em cobrança, no valor de R\$ 1.239.395,63 (um milhão, duzentos trinta e nove mil, trezentos noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), os créditos que tem a receber decorrentes das vendas ou serviços por ela realizados, vencíveis a prazo de até 04 (quatro) anos, e desde que não exceda o vencimento final da Nota de Crédito Rural nr. 21/19509-9, de sorte a tornar as prestações autoliquidáveis, nas épocas combinadas. A cobrança desses créditos far-se-á por indicação dos dados constantes das respectivas faturas, nos moldes previstos no Termo de Adesão e Recebimento ao Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Eletrônica firmada entre o **FINANCIADOR** e a **FINANCIADA**, em 26/06/2012. Faculta-se ao **FINANCIADOR**, a seu critério, selecionar, entre os créditos registrados, os que servirão de base para o cálculo daquele valor, entendido que a **FINANCIADA** obriga-se a substituí-los por outros de valor igual ou superior, se vencidos e não pagos.

**Parágrafo Único** – Como forma e meio de efetivo pagamento da dívida decorrente da Nota de Crédito Rural nr. 21/19509-9 , que se compõe de principal, juros, Correção monetária e demais obrigações legais e convencionais a **FINANCIADA** cede e transfere ao **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, por esta e melhor forma de direito, a modo pró-solvendo, e nas exatas quantias que se tornarem exigíveis, os valores provenientes do pagamento dos créditos mencionados nesta Cláusula. A cessão ora efetivada resolver-se-á de pleno direito, nos termos do Art. 128 do Código Civil, se, por qualquer outro meio, a dívida for inteiramente paga, anteriormente à liquidação dos créditos registrados em cobrança. Se, por qualquer razão, os direitos cedidos não propiciarem valor suficiente para a integral realização do montante exigível, poderá o **FINANCIADOR** receber o saldo específico então disponível, para amortização do aludido montante, e imputar, sobre os valores faltantes, juros, juros de mora, correção monetária ou comissão

- folha 2

**Continuação do CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS  
REPRESENTADOS POR DUPLICATAS ESCRITURAIS COMO MEIO DE PAGAMENTO  
DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA NOTA DE CRÉDITO RURAL NR. 21/19509-9 ,  
EMITIDA EM 25/07/2012 POR AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A. EM FAVOR DO  
BANCO DO BRASIL S.A., COM VENCIMENTO FINAL EM 15/06/2024.**

de permanência e quaisquer outros encargos legais e convencionais à conta do financiamento obtido, que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis. O produto da cobrança dos créditos será lançado em conta de depósitos vinculada n. 310270103-7, agência n. 3184-4 do FINANCIADOR, à liquidação das obrigações pecuniárias assumidas pela FINANCIADA. O FINANCIADOR poderá admitir, todavia, que essa conta seja utilizada pela FINANCIADA, desde que registrados novos créditos naquelas condições, sempre assegurada a liquidação do financiamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica expressamente ajustado que ora constituído meio de pagamento das obrigações representadas pela Nota de Crédito Rural nr. 21/19509-9, subsistirá integralmente, mesmo no caso de vir ser prorrogada a dívida ou a que venham a ser contraídas pela FINANCIADA, enquanto não forem liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes da operação vinculada ao presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - A FINANCIADA se obriga a reembolsar o FINANCIADOR de todas as despesas que este fizer para a segurança e regularidade de seus direitos creditórios, inclusive as despesas de impostos, taxas, custas e emolumentos, registros e seus cancelamentos relativos ao presente instrumento e à operação a ele vinculada.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes, bem como seus sucessores e/ou cessionários a qualquer título, não podendo ser alterado ou aditado, salvo mediante novo instrumento firmado pelas partes signatárias.

**CLÁUSULA SEXTA – FORO** - O lugar do pagamento é a agência 3184-4 Juvevê (PR), do FINANCIADOR, nesta praça, e o foro, o da Capital Federal, ressalvando-se, todavia, o direito de optar pelo desta Comarca, ou pelo do domicílio da FINANCIADA.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba (PR), 25 de julho de 2012.

**SERVÍCIO DISTRITAL DA BARREIRINHA**  
JOAQUIM VIEIRA MACIEL – TABELIÃO

Av. Anita Garibaldi, 1250 – Curitiba – Paraná – Fone: (41) 33552-3002  
e-mail: joaquim@cartorio.barreirinha.com.br

Reconheço por semelhança à firma de AVENI LUIZ DE SOUZA (165325)  
dá Véritade  
Dou fé Em Teste  
Curitiba-Paraná 02 de agosto de 2012.

Patrícia Manoço de Mello - Escrivane  
Emolumento R\$3,06 (VRC 21/73) Selo Funaipe R\$0,47



EGN21964

**FINANCIADOR**

BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência 3184-4 JUVEVÊ (PR)

AVENI LUIZ DE SOUZA



- folha 3

Continuação do CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS  
REPRESENTADOS POR DUPLICATAS ESCRITURAIS COMO MEIO DE PAGAMENTO  
DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA NOTA DE CRÉDITO RURAL NR. 21/19509-9 ,  
EMITIDA EM 25/07/2012 POR AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A. EM FAVOR DO  
BANCO DO BRASIL S.A., COM VENCIMENTO FINAL EM 15/06/2024.

### FINANCIADA

AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.  
CNPJ /MF: 76.013.937/0001-83

LUIZ MALUCELLI NETO  
cpf: 392.305.209-00  
Diretor Presidente

PAULO ROSENmann  
cpf: 027.372.339-17  
Diretor Administrativo  
Financeiro

### TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



\*RECONHECIMENTO:#0094#22045E\*

EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO AGRIMENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/05 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, A PRESENTE FIRMA E RECONHECIDA POR SEMELHANCA POR NAO TER COMPARECIDO O SIGNATARIO PELO FATO DE NEM NAQUELE MOMENTO NESSA SERVENTIA, RECONHECER PUBLICAMENTE AS FIRMAS DE: // LUIZ MALUCELLI NETO (0498107) e PAULO ROSENmann (0497997) //

"DO QUE DIZ FE." --  
CURITIBA PR, 02 de agosto de 2012.

THAIS POLLI POMPILHO  
Escrevente

## NOTA DE CRÉDITO RURAL

Nr. 21/19509-9

Vencimento em 15 de junho de 2024  
R\$991.516,50

A 15 de junho de 2024 pagarei(mos) por esta NOTA DE CRÉDITO RURAL, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo descrita, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência JUVEVÊ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/ 3931-42, ou à sua ordem, a quantia de R\$991.516,50 (novecentos noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), em moeda corrente nacional.

**ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO** - O crédito deferido destina-se ao financiamento de IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANEJO DE LAVOURA DE PINUS, E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, em área de 250,00 ha, a ser realizado no imóvel Matrícula nº 2149, situado no distrito/bairro FAZENDA VILA BRANCA FIGUEIRAS, município de DOUTOR ULYSSES (PR), Comarca de CERRO AZUL, PARANÁ, de minha(nossa) propriedade , a saber:

INSUMOS ( plantio-mudas, replantio-mudas, iscas granuladas formicidas, totalizando o valor de ..... R\$ 173.325,00.

SERVIÇOS ( roçada manual, trilhamento, balizamento e enleiramento, combate a formigas, plantio com coroa pequena, replantio mudas, repasse formigas, totalizando o valor de ..... R\$ 798.750,00.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA..... R\$ 19.441,50.

TOTAL DO INVESTIMENTO..... R\$ 991.516,50.

**FORMA DE UTILIZAÇÃO** - Depois de registrado este título, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do BANCO DO BRASIL S.A., em outras épocas: imediatamente, R\$765.791,50 e, em 25/07/2013, R\$225.725,00, mediante pagamento ou adiantamentos a serem efetuados pelo BANCO DO BRASIL S.A., a débito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s) ou vendedor(es) ou executante(s) dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução, ficando, desde já, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s), vendedor(es) do(s) bem(ns) ou executor(es) dos serviços, descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo BANCO DO BRASIL S.A. para esse fim.

**ORIGEM DOS RECURSOS** - Declaro-me(amo-nos) cliente(s) de que o presente financiamento me(nos) é deferido com recursos controlados da poupança rural (MCR 6-4).

**ENCARGOS FINANCEIROS** - Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5% (cinco) pontos percentuais ao ano (ano de 365 dias), calculados por dias corridos; referidos juros, durante o período de carência, serão capitalizados anualmente, sempre no dia 15, incorporados ao capital e exigidos anualmente juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, e, após o período de carência, durante o período de amortização, exigidos integralmente, na data do débito, no vencimento e na liquidação da dívida, observado o disposto nas cláusulas "PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA" e

5/6

**Continuação da NOTA DE CRÉDITO RURAL Nr. 21/19509-9, emitida nesta data por AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A., em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$991.516,50, com vencimento final em 15/06/2024.**

---

"VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS".

**INADIMPLEMENTO** - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, será exigida a comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, do art. 8º, da Lei 9.138, de 29.11.95, e da Resolução 3.746, de 30.06.2009, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente e debitada no último dia de cada mês e na liquidação da dívida, para ser exigida juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e na liquidação da dívida.

**SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS** - Em caso de desclassificação e exclusão do financiamento do crédito rural, os encargos financeiros descritos na cláusula "Encargos Financeiros" serão recalculados desde a data da irregularidade, até a data do vencimento antecipado ocorrido por força da desclassificação da operação conforme os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados:  
I - o recálculo dos encargos financeiros será efetuado com base na Taxa Média Ajustada dos Financiamentos Diários no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que venha a substituí-la;  
II - sobre o valor assim apurado incidirá, ainda, a sobretaxa de 2,5% (dois e meio por cento) efetivos ao mês;  
III - Os encargos financeiros ora referidos serão calculados pelo critério de dias úteis e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.

**FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante deste título, será paga em 5 (cinco) prestação(ões) anuais, vencendo-se a primeira em 15/06/2020 e a última em 15/06/2024, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar.  
Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

A quitação da dívida resultante deste título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula.

**PRAÇA DE PAGAMENTO** - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

**VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO – NA FALTA DE PAGAMENTO OU DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER OBRIGAÇÕES POR MIM(NÓS) ASSUMIDA(S), OU QUE VENHA(AMOS) ASSUMIR COM O BANCO DO BRASIL S.A., POR ESTE OU OUTRO INSTRUMENTO, OU OCORRENDO, CONFORME O CASO, O FALECIMENTO, O REQUERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS**



Continuação da NOTA DE CRÉDITO RURAL Nr. 21/19509-9, emitida nesta data por AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A., em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$991.516,50, com vencimento final em 15/06/2024.

DA LEI NR. 11.101, DE 09.02.2005, OU A LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS(S) DEVEDOR(ES), OU AINDA NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER HIPÓTESES LEGAIS DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE DÍVIDAS, PODERÁ O BANCO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO, ESTE E OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE CRÉDITO DO(S) DEVEDOR(ES) E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA DELES RESULTANTES.

**MECANISMO DE AUTOLIQUIDEZ** - Como meio de pagamento das obrigações oriundas desta Nota de Crédito Rural, formalizamos, nesta data, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios representados por duplicatas escriturais com o BANCO DO BRASIL S.A..

**VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS** - Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

**PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA** - ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE A COBRANÇA DO PRINCIPAL E ENCARGOS SERÁ FEITA MEDIANTE AVISO DE COBRANÇA EXPEDIDO PELO BANCO DO BRASIL S.A., COM ANTECEDÊNCIA, PELO QUAL NOS SERÁ INFORMADO O MONTANTE NECESSÁRIO À LIQUIDAÇÃO DE MINHAS(NOSSAS) OBRIGAÇÕES NAS DATAS DE VENCIMENTO. O NÃO RECEBIMENTO DO AVISO DE COBRANÇA NÃO ME(NOS) EXIMIRÁ DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR AO BANCO DO BRASIL S.A. AS PRESTAÇÕES DO PRINCIPAL E ENCARGOS NAS DATAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**DESCLASSIFICAÇÃO** - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO CRÉDITO RURAL, DECORRENTES DE LEI OU DE NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL OU DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PODERÁ, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS IMPLICAÇÕES LEGAIS OU CONVENCIONAIS, A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ORA CONTRATADA, ACARRETAR, CUMULATIVAMENTE:

- a) MINHA(NOSSA) INTERPELAÇÃO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;
- b) COMUNICAÇÃO DOS FATOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL;
- c) POR DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DESCLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E/OU E EXCLUSÃO DO FINANCIAMENTO DO TÍTULO "FINANCIAMENTOS RURAIS", COM A CONSEQUENTE PERDA DOS BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL;
- d) RECÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS NOS TERMOS DA CLÁUSULA "SUBSTITUIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS";
- e) A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-IOF COM BASE EM ALÍQUOTA DE OPERAÇÃO NÃO RURAL, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 8º DO DECRETO NR. 6.306, DE 14.12.2007 OU LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, CUJA COBRANÇA DESDE JÁ AUTORIZO(AMOS) A DÉBITO DA CONTA CORRENTE NR. 7573-6, MANTIDA NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA; AGÊNCIA NR. 3184-4 DO BANCO DO BRASIL S.A..

Continuação da NOTA DE CRÉDITO RURAL Nr. 21/19509-9, emitida nesta data por AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A., em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$991.516,50, com vencimento final em 15/06/2024.

---

f) VENCIMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO".

**SUBVENÇÃO ECONÔMICA** - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE OS BÔNUS DE ADMPLÊNCIA E/OU ENCARGOS FINANCEIROS ORA FIXADOS SÃO SUBSIDIADOS PELO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS, ENCARGOS E DE REBATES NOS SALDOS DE EMPRÉSTIMOS RURAIS, OBEDECERÁ AOS LIMITES, FORMA, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, EM CONJUNTO, PELOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA; PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - DECLARO-ME(AMO-NOS) IGUALMENTE CIENTE(S) DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI NR. 8.427, DE 27.05.92, A APLICAÇÃO IRREGULAR OU O DESVIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS SUBVENÇÕES DE QUE TRATA O CAPUT DESTA CLÁUSULA, SUJEITARÁ O INFRATOR À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DA SUBVENÇÃO RECEBIDA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DENOMINADA "DESCLASSIFICAÇÃO".

**COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS** - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

**PROTEÇÃO DE PREÇO** - Caso eu(nós) venha(amos) a adquirir contratos de opção de venda em bolsa de mercadorias de futuros nacional, relativos ao produto agropecuário objeto deste financiamento, por minha (nossa) livre e espontânea iniciativa, autorizo(amos), desde já, que os valores do prêmio correspondente e das respectivas taxas e emolumentos, sejam levados a débito da conta gráfica vinculada ao presente financiamento, observados os requisitos previstos na Resolução CMN n. 3.515, de 30.11.2007, e Resolução n. 3.638, de 26.11.2008, bem como as normas de crédito editadas pelo Governo Federal.

Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que a aquisição de contratos de opção de venda é de minha(nossa) inteira responsabilidade.

**MECANISMO DE PROTEÇÃO DE PREÇO** - Manifesto(amos) interesse pela adesão a mecanismo de proteção de preços para o produto objeto deste financiamento, mediante aquisição de opção de venda referenciada em bolsa nacional ou internacional, observadas as condições específicas a serem inseridas em apropriada 'Boleta de Ordem', na forma dos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro** - Autorizo(amos) a inclusão das despesas relativas à proteção de preços (prêmio, taxas e emolumentos), se referenciada em bolsa nacional, na conta gráfica ao presente financiamento.

**Parágrafo Segundo** – Autorizo(amos) ao Banco do Brasil, em caráter irrevogável e irretatável, utilizar os recursos da proteção de preços para amortização e/ou liquidação deste financiamento, com crédito de eventual sobra em minha (nossa) conta



Continuação da NOTA DE CRÉDITO RURAL Nr. 21/19509-9, emitida nesta data por AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A., em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$991.516,50, com vencimento final em 15/06/2024.

corrente nº 7573-6, agência n. 3184-4, ou outra que venho(amos) a ter no Banco do Brasil.

**REGULARIDADE FISCAL** - Apresentamos os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, número de série 000072012-14001937, emitida em 12/04/2012; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) número de série 2012070301060331999849, emitida em 12/07/2012; Relação Anual de Informações Sociais- RAIS, protocolada em 22/02/2012.

**OBRIGAÇÃO ESPECIAL** - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS (ou, quando couber, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social).

**IOF** - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos n. 7573-6, agência n. 3184-4, dizendo-me(nos) cliente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-a informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente do BANCO DO BRASIL S.A..

**OBRIGACAO ESPECIAL** - Obrigo-me (amo-nos) a confeccionar e manter na unidade financiada (ou no bem financiado, quando for o caso), em lugar visível e de destaque, placa (ou etiqueta,conforme o caso) alusiva à participação do Banco do Brasil S.A. nos seguintes termos: "Empreendimento financiado pelo Banco do Brasil S.A".

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - BACEN** - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco do Brasil S.A., autorizo(amos) o Banco Central do Brasil, através de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento, com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situação das garantias.

**DECLARAÇÃO ESPECIAL - RESTRIÇÃO LEGAL/JURÍDICA** - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O PRESENTE FINANCIAMENTO NÃO PODE DESTINAR-SE AO CUSTEIO DE LAVOURAS DE PRODUTOS, SOBRE CUJOS CULTIVOS E INSUMOS EMPREGADOS INCIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL OU JURÍDICA E QUE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA ESSE FIM CARACTERIZA DESVIO DE FINALIDADE, SUJEITANDO-ME(NOS) AO VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO COM A INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO PREVISTOS NESTE INSTRUMENTO.

**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA** - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A., a aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta vinculada a este financiamento, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito de minha(nossa) conta de depósitos n. 7573-6, agência n. 3184-4 do BANCO DO BRASIL S.A..

**CESSÃO DE CRÉDITOS** - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo

JP3

- Folha 6 -

**Continuação da NOTA DE CRÉDITO RURAL Nr. 21/19509-9, emitida nesta data por AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A., em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$991.516,50, com vencimento final em 15/06/2024.**

## Conselho Monetário Nacional.

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR** - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Pùblico do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

**CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO** - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
  - Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

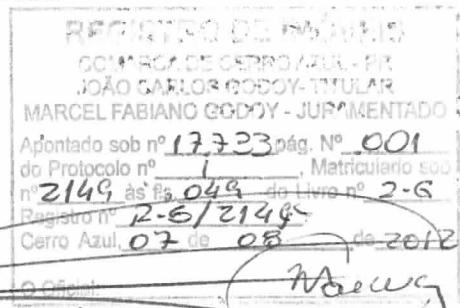
Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;  
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

CURITIBA, 25 de Julho de 2012.

AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S. A., sediada à RUA MÁXIMO JOÃO KOPP, 274, BLOCO 5, SANTA CÂNDIDA, CURITIBA – PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nr. 76.013.937/0001-63.

**LUIZ MALUCELLI NETO**  
cpf: 392.305.209-00  
**Diretor Presidente**

PAULO ROSENMAN  
cpf: 027.372.339-17  
Diretor Administrativo  
Financeiro



**Identificação**

Agente **BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Agência **3184-4**  
 Mutuário **AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.**  
 Cultura **PINUS , CLONAL**  
 Imóvel 1 **MAT. 2149**  
 Imóvel 2 **0**  
 Imóvel 3 **0**

Data da Vistoria: 22/11/2012  
 Data do Laudo: 26/11/2012  
**CPF** 76.013.937/0001-36  
 Município DR. ULYSES-PR

**Aplicação do crédito e recomendações**

Varied/Híbrido	Área ha	Época plantio	Estágio	Stand	Desenvolvimento	Uniformidade	Colheita
PINUS	25	1/9/12	plantio	BOM	BOM	BOA	2019
	25	1/10/12	plantio	BOM	BOM	BOA	2019
	25	1/11/12	plantio	BOM	BOM	BOA	2019
	25	1/11/01	roçada-trilha				2019

Área cultivada corresponde a financiada?

sim

Observações:

Croqui identifica a área?

sim

as operações de roçada, trilha, baliza , enleiramento, plantio e controle de formiga , seguem de forma dinamica durante o ano.

Possui área com recursos próprios?

SIM

Época de plantio atendeu ao Zoneamento agrícola

sim

Houve perdas antes da liberação da 1ª parcela?

não

**Operações realizadas, insumos aplicados e manifestação quanto à eficiência técnica**

Insumos				Serviços			
Produto utilizado	Quantidade	Unidade	Data	Operação realizada	Quantidade	Unidade	Data
MUDAS	75,00	há	01/09/12	ROÇADA	100	há	JUL-nov
ISCA FORMICIDA	75,00	há	01/09/12	TRILHA, BALIZA, ENL	100	há	JUL-nov
				PLANTIO	75	há	SET,OUT,NOV
				COMBATE FORMIGAS	75	há	SET,OUT,NOV

OBS.: AS OPERAÇÕES ESTÃO SEGUINDO O CRONOGRAMA INICIAL DE PLANTIO, 25 há POR MÊS.

**Aspectos técnicos e recomendações**

Diagnósticos	Nível	Área afetada	Especificações	Fazer controle?	Alterou a produtividade?
Erva daninha	ausente	-		não	não
Pragas	ausente	-		não	não
Doenças	ausente	-		não	não
Def. mineral	ausente	-		não	não
Erosão	ausente			não	não

OBS.: *implantação normal das mudas***Conservação de solos e sinistros**

Existente?	Sim	Análise de Solo	Atualizada	Ocorrência de sinistros?	não
Adequada?	Sim	Condições Climáticas	Satisfatórias	Deve acionar o seguro?	não

OBS.:

**Conclusão:**

Crédito aplicado corretamente	sim	<b>Produtividade m3/ha</b>
Mutuário vem atendendo as recomendações	sim	Do plano: 1º corte = 70
Liberação da próxima parcela	sim	estimada/obtida:
Situação do empreendimento	normal	Qualidade do produto:

AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.  
76.013.937/0001-36LUIZ MALUCELLI NETO  
Presidente  
Ambiental Paraná Florestas S/A  
SABENO HENRIQUE WEIGERT DOETZER  
Diretor Técnico Florestal  
Ambiental Paraná Florestas S/A30/11/12  
Marcia M. Kwiatkowska  
Gerente de Relacionamento  
6.771.424-XLUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA JUNIOR  
SIQUEIRA E AGOTTANI CONSULTORES ASSOCIADOSLuiz Antonio de Siqueira Junior  
MSC. Eng. Agr. - CREA-PR 21874-0  
CPF: 795.149.799-0

**LAUDO DE SUPERVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA- OPERAÇÃO N°21/19509-9**
**Nº 02  
LINHA ABC**
**Identificação**

Agente	<b>BANCO DO BRASIL</b>	Data da Vistoria: 04/04/2013
Agência	<b>3184-4</b>	Data do Laudo: 09/04/2013
Mutuário	<b>AMBIENTAL PARANA FLORESTAS</b>	<b>CPF</b> 76.013.937/0001-36
Cultura	<b>PINUS CLONAL</b>	Municipio DR. ULYSES-PR
Imóvel 1	<b>MAT 2149</b>	
Imóvel 2	<b>0</b>	
Imóvel 3	<b>0</b>	

**Aplicação do crédito e recomendações**

Varied/Hibrido	Área ha	Época plantio	Estágio	Stand	Desenvolvimento	Uniformidade	Colheita
PINUS	100	SET-DEZ	PLANTIO	BOM	BOM	Bom	2019
PINUS	16,4	JAN	PLANTIO	BOM	BOM	Bom	2019
0	0						
0	0						

Área cultivada corresponde a financiada?	<b>sim</b>	Observações:
Croqui idenfica a área?	<b>sim</b>	POR CONSEQUENCIA DE PROBLEMAS
Possui área com recursos próprios?	<b>SIM</b>	EDAFOCLIMATICOS, NÃO FOI POSSIVEL
Época de plantio atendeu ao Zoneamento agrícola	<b>sim</b>	MANTER O PLANTIO MENSAL DE 25ha,
Houve perdas antes da liberação da 1ª parcela?	<b>não</b>	NECESSARIA NOVA LIMPEZA PRÉ-PLANTIO

**Operações realizadas, insumos aplicados e manifestação quanto à eficiência técnica**

Produto utilizado	Insumos			Serviços			
	Quantidade	Unidade	Data	Operação realizada	Quantidade	Unidade	Data
MUDAS	116,40	há	set-jan	ROÇADA	116,4	HÁ	SET-JAN
ISCA FORMICIDA	116,40	há	set-jan	TRILHA,BALIZA,ENL.	116,4	HÁ	SET-JAN
				PLANTIO	116,4	HÁ	SET-JAN
				COMBATE FORMIGAS	116,4	HÁ	SET-JAN

OBS.: ESTA SENDO CONTRATADO, PARA NOVA LIMPEZA/roçada , DA AREA DE 86 HÁ.  
Para manter o planejamento inicial de 25 há por mês.

**Aspectos técnicos e recomendações**

Diagnósticos	Nível	Área afetada	Especificações	Fazer controle?	Alterou a produtividade?
Erva daninha	ausente				não
Pragas	ausente				não
Doenças	ausente				não
Def. mineral	ausente				não
Erosão	ausente				não

OBS.: AS AREAS PLANTADAS ESTÃO NORMAIS

**Conservação de solos e sinistros**

Existente?	Sim	Análise de Solo	Atualizada	Ocorrência de sinistros?	não
Adequada?	Sim	Condições Climáticas	NORMAIS	Deve acionar o seguro?	não
OBS.: o periodo de verão , onde existe uma mato competição mais acentuada, prejudica o serviço de pré lim					
pesa em relação ao periodo de plantio					

**Conclusão:**

Crédito aplicado corretamente	sim	<b>Produtividade m3 /ha</b>
Mutuário vem atendendo as recomendações	sim	Do plano: 1* corte = 70
Liberação da próxima parcela	sim	estimada/obtida: 0
Situação do empreendimento	normal	Qualidade do produto: 0

obs.: anexo mapa com as areas plantadas e a plantar.



AMBIENTAL PARANA FLORESTAS  
76.013.937/0001-36



LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JR.  
SIQUEIRA E AGOTTANI CONSULTORES ASSOCIADOS

Luiz Antonio de Siqueira Jr.  
Eng. Agrônomo  
Msc. Agropecuária  
Eng. Segurança do Trabalho  
CPF 783-1874-0  
CNPJ 29-1874-0  
Materias Primi

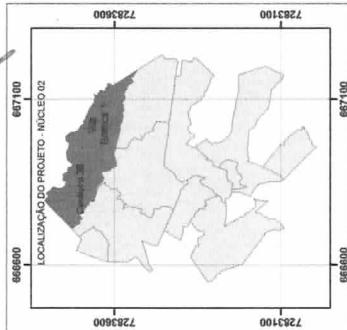
20/09/2013

CPF 795 199 799-15

CREA 2184-D

MSC. Agronomia - Eng. Sdg. Trabalho

Luz A. de Souza Jr.



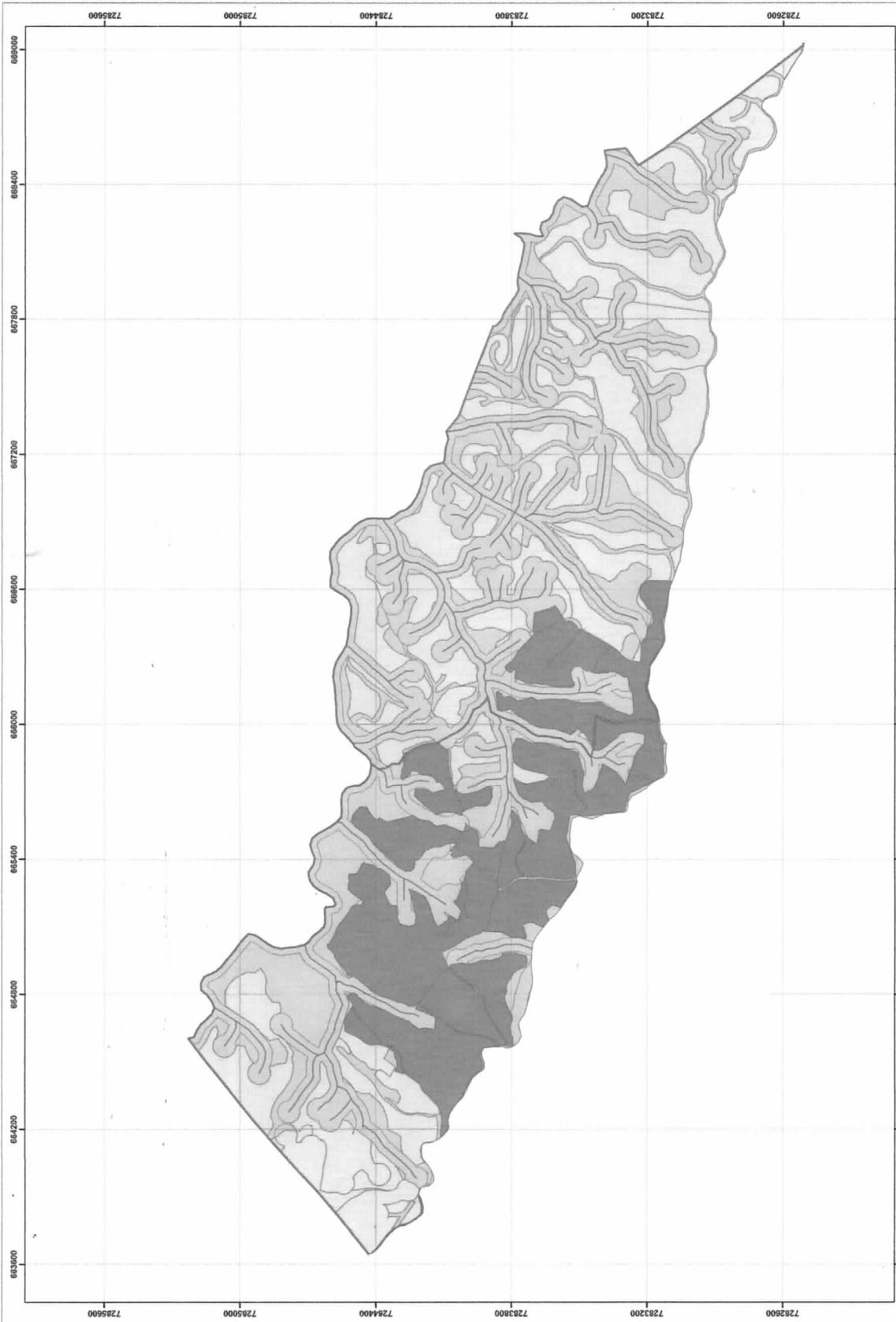
ÁREAS DISPONÍVEIS PARA PLANTIO		
PROJETO	PLANTADAS (ha)	A PLANTAR (ha)
CARATUVA 3B	94,7	19,3
VILA BRANCA 1	21,7	83,3
TOTAL (ha)	116,4	102,6

#### AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S/A.

#### QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS PLANTADAS

PROJETOS - CARATUVA 3B	ÁREA TOTAL 541 ha
PROJETOS - VILA BRANCA 1	MUNICÍPIO DR ULYSSES
9/04/2013	

Mapa base obtido da redação  
eletrográfica.



300 150 0 300 M



N  
S  
E  
W

300 150 0 300 M

W E S N

## DECLARAÇÃO

Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto n.º 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto n.º 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S. A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim (nós) pleiteado, eventuais fatos que possam ensejar o enquadramento nas circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

CURITIBA-PR, 18 de julho de 2012.

AMBENTAL PARANA FLORESTAS S.A.  
CNPJ: 76.013.937/0001-63  
LUIZ MALUCELLI NETO  
CPF: 392.305.209-00

AMBENTAL PARANA FLORESTAS S.A.  
CNPJ: 76.013.937/0001-63  
PAULO ROSENmann  
CRF: 027.372.339-17

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para informações, sugestões reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desse Documento, o BANCO coloca a sua disposição os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001\*, para

capitais ou regiões metropolitanas ou 0800.729.0001, para as demais regiões , Serviço de Atendimento ao Cliente (Informações, Sugestões, Reclamações e Cancelamentos ) - SAC 0800.729.0722, para Deficientes Auditivos 0800.729.088, Suporte Técnico PJ 0800.729.0500. Caso considere que a solução dada a ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, entre em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800.729.5678.

\*Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme operadora.

MARQUES 10° TABELIONATO DE NOTAS  
Leticia Marques

Rua Cândido Lopes, 289 - Galeria Tijucas, 09 Curitiba/PR  
Tel.: 3222-7313 / 3224-7313 Fax: 3225-0226

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data. \*\*\*\*41022012

Curitiba.

02 AGO. 2012

Marlene Board Romero  Mariana Cristina Gómez Vaca  
 Gisbeli Maria Frizan  Thais Polli Pompilho  
 Bruna Maria Pereira da Rocha de Sampaio

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA HORA  
EHR75805

# PROJETO DE FINANCIAMENTO LINHA ABC

Versão 2.2

<b>Agência</b>	JUVEVE 3184-4 C/C 7573-6	<b>Data:</b>	08/05/2012
<b>Proponente</b>	<b>AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.</b>		
Astec	SIQUEIRA E AGOTTANI CONSULTORES ASSOCIADOS	Fone	41 36225446
CNPJ/CPF	07.373.404/0001-70	Agência	630-0
Projetista	LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JR	CREA	PR-21874/D
Astec % :	2,00 sobre financiamento	sobre orçamento	X
Finalidade da astec	ELABORAÇÃO DO PROJETO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO		
<b>Finalidade 1:</b>	Implantação, manutenção e manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal (MCR 13.7.1.c.V)		
<b>Finalidade 2:</b>			
<b>Finalidade 3: Aquisição de animais, máquinas e equipamentos</b>			

**Localização:** DOUTOR ULYSSES -PR

**Objetivo do projeto (marque apenas 1 opção):**

Implantação PLANTIO	Aquisição	Ampliação	Melhoria	Substituição	Prest. de Serviços
------------------------	-----------	-----------	----------	--------------	--------------------

**Usos e Fontes (R\$):** Finalidade 1 ou 1+2+3

Do(s) Orçamento(s)	991.516,50	Finalidade 2	Finalidade 3
Do financiamento:	991.516,50		
Elaboração do projeto:	19.830,33	0,00	0,00
Do recurso próprio:	0,00	0,00	0,00

**Linhos de crédito:** ABC - Agricultura de Baixo Carbono

**Garantias:** IMÓVEL MAT. 2149 COM ÁREA TOTAL DE 1.116,2 há, ANEXO LAUDO OPINIÃO VALOR

**Finalidade 1 ou Finalidade 1 + Finalidade 2 + Finalidade 3**

Prazo	144	meses	Carência	96	meses	nr.parcela	2
Prestações	A		Juros	5,50	% aa		

**Reembolso de capital**

Parcela	mês/ano	Valor	Parcela	mês/ano	Valor
1	junho-20	R\$495.758,25	7		R\$0,00
2	junho-24	R\$495.758,25	8		R\$0,00
3		R\$0,00	9		R\$0,00
4		R\$0,00	10		R\$0,00
5		R\$0,00	11		R\$0,00
6		R\$0,00	12		R\$0,00

**Finalidade 2:**

Prazo	meses	Carência	meses	nr.parcela	0
Prestações		Juros	5,50	% aa	

**Reembolso de capital**

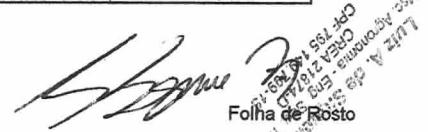
Parcela	mês/ano	Valor	Parcela	mês/ano	Valor
1		R\$0,00	7		R\$0,00
2		R\$0,00	8		R\$0,00
3		R\$0,00	9		R\$0,00
4		R\$0,00	10		R\$0,00
5		R\$0,00	11		R\$0,00
6		R\$0,00	12		R\$0,00

**Finalidade 3: Aquisição de animais**

Prazo	meses	Carência	meses	nr.parcela	0
Prestações		Juros	5,50	% aa	

**Reembolso de capital**

Parcela	mês/ano	Valor	Parcela	mês/ano	Valor
1		R\$0,00	7		R\$0,00
2		R\$0,00	8		R\$0,00
3		R\$0,00	9		R\$0,00
4		R\$0,00	10		R\$0,00
5		R\$0,00	11		R\$0,00
6		R\$0,00	12		R\$0,00

  
 Folha de Rosto  
 LUIZ A. G. S.  
 CEP 81520-000  
 Rua Presidente Vargas, 699  
 Centro - Londrina - PR

## CADASTRO DE TERRAS

Proponente AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.  
CPF 76.013937/0001-36

08/05/2012

### Quadro Resumo

	Área	Tipo de Solo	Usos da Terra
Área Total	1758,3 ha	Arenoso 73,4 ha	Agrícola 0 ha
Utilizada	1758,3 ha	Argiloso 0 ha	Pecuário (pastagem) 10,9 ha
Própria	1758,3 ha	Misto 1684,9 ha	Florestamento 964,9 ha
Arrendada	0 ha		Reserva Natural 301,1 ha
		Valor da área própria 5.802.720,00	Aguas e Fontes 481,5 ha
		Valor dos Imóveis 5.802.720,00	Outros usos 0 ha
		Custos Arrendamentos 0,00	Custo arrend./ha/ano 0,00

### Imóvel de localização do empreendimento

Proprietário AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.

	Identificação do Imóvel	Tipo de Solo	Usos da Terra
Matrícula	2.149	Arenoso 0 ha	Agrícola ha
Localização	FAZ VILA BRANCA	Argiloso ha	Pecuário (pastagem) 10,9 ha
Município	DR. ULYSES	Misto 1116,2 ha	Florestamento 603,7 ha
Distrito	VARZEÃO	Data do vencimento do arrendamento	Reserva Natural 200,5 ha
Área Total	1116,2 ha	Percentual área própria 100,00%	Aguas e Fontes 301,1 ha
Utilizada	1116,2 ha	Valor do Imóvel em R\$ 3.683.460,00	Outros usos ha
Própria	1116,2 ha	Valor Arrendamento	Principal referência (bairro, cidade,etc.) FAZENDA VILA BRANCA
Arrendada	ha		

Roteiro ESTRADA DR ULYSSES/ ITAPIRAPUÃ A 6 KM

### Outros Imóveis explorados pelo cliente

Proprietário AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.

	Identificação do Imóvel	Tipo de Solo	Usos da Terra
Matrícula	1.901	Arenoso 73,4 ha	Agrícola ha
Localização	FAZ VILA BRANCA	Argiloso ha	Pecuário (pastagem) ha
Município	DR. ULYSES	Misto ha	Florestamento 61,2 ha
Distrito	VARZEÃO	Data do vencimento do arrendamento	Reserva Natural 9,2 ha
Área Total	73,4 ha	Percentual área própria 100,00%	Aguas e Fontes 3 ha
Utilizada	73,4 ha	Valor do Imóvel em R\$ 242.220,00	Outros usos ha
Própria	73,4 ha	Valor Arrendamento	Principal referência (bairro, cidade,etc.) FAZENDA VILA BRANCA
Arrendada	ha		

Roteiro ESTRADA DR ULYSSES/ ITAPIRAPUÃ A 6 KM

### Outros Imóveis explorados pelo cliente

Proprietário AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.

	Identificação do Imóvel	Tipo de Solo	Usos da Terra
Matrícula	192	Arenoso ha	Agrícola ha
Localização	FAZ VILA BRANCA	Argiloso ha	Pecuário (pastagem) ha
Município	DR. ULYSES	Misto 46,1 ha	Florestamento 28,6 ha
Distrito	VARZEÃO	Data do vencimento do arrendamento	Reserva Natural 1 ha
Área Total	46,1 ha	Percentual área própria 100,00%	Aguas e Fontes 16,5 ha
Utilizada	46,1 ha	Valor do Imóvel em R\$ 152.130,00	Outros usos ha
Própria	46,1 ha	Valor Arrendamento	Principal referência (bairro, cidade,etc.) FAZENDA VILA BRANCA
Arrendada	ha		

Roteiro ESTRADA DR ULYSSES/ ITAPIRAPUÃ A 6 KM

### Outros Imóveis explorados pelo cliente

Proprietário AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.

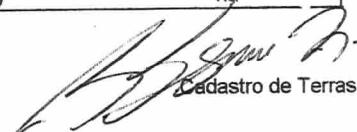
	Identificação do Imóvel	Tipo de Solo	Usos da Terra
Matrícula	2.395	Arenoso ha	Agrícola ha
Localização	FAZ VILA BRANCA	Argiloso ha	Pecuário (pastagem) ha
Município	DR. ULYSES	Misto 340,3 ha	Florestamento 186 ha
Distrito	VARZEÃO	Data do vencimento do arrendamento	Reserva Natural 56,7 ha
Área Total	340,3 ha	Percentual área própria 100,00%	Aguas e Fontes 97,6 ha
Utilizada	340,3 ha	Valor do Imóvel em R\$ 1.122.990,00	Outros usos ha
Própria	340,3 ha	Valor Arrendamento	Principal referência (bairro, cidade,etc.) FAZENDA VILA BRANCA
Arrendada	ha		

Roteiro ESTRADA DR ULYSSES/ ITAPIRAPUÃ A 6 KM

### Outros Imóveis explorados pelo cliente

Proprietário AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.

	Identificação do Imóvel	Tipo de Solo	Usos da Terra
Matrícula	2.397	Arenoso ha	Agrícola ha
Localização	FAZ VILA BRANCA	Argiloso ha	Pecuário (pastagem) ha

  
Cadastro de Terras

Município	DR. ULYSES	Misto	174,5 ha	Florestamento	77,6 ha
Distrito	VARZEÃO	Data do vencimento do arrendamento		Reserva Natural	33,7 ha
Área Total	174,5 ha			Aguas e Fontes	63,3 ha
Utilizada	174,5 ha	Percentual área própria	100,00%	Outros usos	ha
Própria	174,5 ha	Valor do Imóvel em R\$	576.180,00	Principal referência (bairro, cidade,etc.)	
Arrendada	ha	Valor Arrendamento		FAZENDA VILA BRANCA	

Roteiro ESTRADA DR ULYSSES/ ITAPIRAPUÃ A 6 KM

#### Outros Imóveis explorados pelo cliente

Proprietário AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.

Identificação do Imóvel		Tipo de Solo		Usos da Terra	
Matrícula	2.272	Arenoso	ha	Agrícola	ha
Localização	FAZ VILA BRANCA	Argiloso	ha	Pecuário (pastagem)	ha
Município	DR. ULYSES	Misto	7,8 ha	Florestamento	7,8 ha
Distrito	VARZEÃO	Data do vencimento do arrendamento		Reserva Natural	ha
Área Total	7,8 ha	Percentual área própria	100,00%	Aguas e Fontes	ha
Utilizada	7,8 ha	Valor do Imóvel em R\$	25.740,00	Outros usos	ha
Própria	7,8 ha	Valor Arrendamento		Principal referência (bairro, cidade,etc.)	
Arrendada	ha			FAZENDA VILA BRANCA	

Roteiro ESTRADA DR ULYSSES/ ITAPIRAPUÃ A 6 KM



Luiz A. de Siqueira Jr.  
Eng. Agrônomo - Eng. Seg. Trabalho  
CPEA 21674-D  
011-7657-0700-15

**PROJETO**

Proponente AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.  
CPF 76.013937/0001-36

08/05/2012

**1. Infraestrutura Disponível**

Discriminação		Quantidade	Área (m2)	Imóvel	Material	Idade	Conservação	Valor total (R\$)
Casa Sede		1,00	50,00		Mista	10,00	boa	20.000,00
Casa para Empregados		4,00	40,00		Mista	20,00	boa	80.000,00
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00
								100.000,00

**2. Máquinas, Veículos e Equipamentos**

Discriminação		Quantidade	Observação	Modelo	Marca	Potencia	Ano	Observação	Valor total (R\$)
VEICULOS		5		BANDEIR	TOYOTA	80	1994		168.483,00
VEICULO PESADO		1		F.14000	FORD		1990		44.191,00
ESTEIRA		1		D4	CATERPILA		1994		190.000,00
PATROLA		1		FG 70	CATERPILA		1994		119.000,00
RETRO		1		FB 80	CATERPILA		1994		50.000,00
VEICULO		1		S 10	CHRVROLET		2005		39.665,00
MOTOCICLETAS		2		XR 200	HONDA		2000		8.842,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									620.181,00

**3. Rebanho**

Categorias		Quantidade	Unidade	Observação	Valor Unitário médio (R\$/cabeça)			Valor Total (R\$)
Bovinos corte								0,00
Bovinos de leite								0,00
suinocultura								0,00
avicultura de corte								0,00
Categorias (sem anexo)		Raças	Idade	peso med.	Quantidade	Unidade	Valor unit.	Valor Total (R\$)
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00

Sistema de criação:

Coeficientes zootécnicos Especies/categorias		Idade 1a cria	Conversão Alimentar	Taxa natalidade	Taxa mortalidade	Peso medio venda	Idade venda		

**4. Outros Bens e Direitos**

Especificação		Situação	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Localização	Valor total (R\$)
Estoques de produtos				kg				0,00
				kg				0,00
Aplicações Financeiras				R\$				0,00
				R\$				0,00
Culturas Perenes				R\$				0,00
Observações				kg				0,00

**5. Desimobilização patrimonial (venda de bens usados e outros)**

Características		Motivo	Valor total (R\$)
			0,00
			0,00

Observações

Especificação		Valor
Terras		5.802.720,00
Benfeitorias		100.000,00
Máquinas, Veículos e Equipamentos		620.181,00
Rebanho Pecuário		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00



Projeto

Recursos obtidos com a desimobilização patrimonial		0,00
Observações		6.522.901,00

#### 7. Histórico Agrícola

Produtos	unidade	antepenúltima		penúltima		última safra		resultado última safra	
		produtivid. kg/ha	área ha	produtivid. kg/ha	área ha	produtivid. kg/ha	área ha	produtivid. média	Renda último período
Soja	kg							0	0,00
Milho	kg							0	0,00
Trigo	kg							0	0,00
Milho Safrinha	kg							0	0,00
Feijao cores	kg							0	0,00
Outros produtos	Unidade	produtivid.	área	produtivid.	área	produtivid.	área	valor unit.	
	kg								0,00
	kg								0,00
	kg								0,00
		0		0		0			0,00

#### 8. Produção Agrícola Prevista

Produtos	unidade	ano 1		ano 2		ano3		seguintes (n)	
		produtivid.	área	produtivid.	área	produtivid.	área	produtivid.	área
Soja	kg								
Milho	kg								
Trigo	kg								
Milho Safrinha	kg								
Feijao cores	kg								
0	kg								
0	kg								
0	kg								
		0		0		0			0

#### 9. Pecuária (apenas atividades sem anexo)

Produtividade obtida			antepenúltima		penúltima		última safra	
Especies	Unidade	Valor unit	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
				0,00		0,00		0,00
				0,00		0,00		0,00
				0,00		0,00		0,00
				0,00		0,00		0,00
				0,00		0,00		0,00
				0,00		0,00		0,00

#### 9. Pecuária (apenas atividades sem anexo)

Produtividade prevista			ano 1		ano 2		ano3		seguintes (n)	
Espécies	unidade	quantidade	Valor	quantidade	Valor	quantidade	Valor	quantidade	Valor	
0	0		0,00		0,00		0,00		0,00	
0	0		0,00		0,00		0,00		0,00	
0	0		0,00		0,00		0,00		0,00	
0	0		0,00		0,00		0,00		0,00	
0	0		0,00		0,00		0,00		0,00	

#### 10. Outras Receitas Agropecuárias

Atividades (prestação de serviços)		Unidade	Qtd	R\$/Unid.	Receita Bruta	Custos	Receita Líquida (R\$)
Colheitas		ha		140,00	0,00	70,00%	0,00
Serviços com tratores		ha		20,00	0,00	60,00%	0,00
Serviços de armazenagem		t			0,00	40,00%	0,00
Transportes		t		20,00	0,00	70,00%	0,00
Receitas com arrendamentos		ha			0,00	27,50%	0,00
					0,00		0,00

#### 11. Receitas de Atividades Não Agropecuárias

Atividades	Especificação	Renda anual (R\$)
Salários		
Alugueis		
Outros		0,00
Observações		

#### 12. Despesas - Produtos não padronizados

Despesas Agrícolas			ano 1		ano 2		ano 3		ano n	
Produtos agr.	Custo Unit.	área	custo	área	custo	área	custo	área	custo	
0		0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	
0		0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	
0		0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	
Despesas Pecuárias			ano 1		ano 2		ano 3		ano n	
Produtos pec.	Custo Unit.	quantidade	custo	quantidade	custo	quantidade	custo	quantidade	custo	
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### 13. Custos Fixos

Finalidade	Ref.	Parâmetros	Valor base	R\$/Ano
Impostos	Vlr Terra	0,05%	5.802.720,00	2.901,36
Conservação de benfeitorias e carreadores	Vlr Benf.	1,00%	100.000,00	1.000,00
Conservação de máquinas e equipamentos	Vlr Máq.	1,00%	620.181,00	6.201,81
Energia elétrica e telefone	mês			0,00
Administração	mês			0,00
Arrendamentos				0,00
Manutenção Anual da Família				



Projeto

Comissões pagas a funcionários	
Outros	10.103,17

**14. Endividamento (Banco do Brasil, Outros Bancos, Fornecedores, etc)**

Credores	Tipo Operação	Vencimento final	Periodocid.	Encargos	Saldo devedor

**15. Perfil Administrativo**

	Sim	Não
Planejamento Técnico	x	
Assistência Técnica	x	
Uso da Informática	x	
Anotações Manuais	x	
Gerenciamento Especializado	x	
Seguros de Produção		x
Seguros de Preços		x
Custos de Produção		x
Conhecimento do Mercado	x	

**16. Comercialização da produção**

	%
Cooperativas	
Integradoras	
Agroindústrias	
Transformação e consumo na propriedade	
Atacadista / Cerealista	
Intermediário	
Ceasa	
Direta ao Mercado	100
	100

**17. Períodos de Comercialização**

	%
Safra	100
Entre - Safra	
Venda Antecipada	
Retenção de Safra	
	100

**18. Comercialização**

Forma de Pagamento	Á Vista	x	A Prazo	x	Outras	
Transporte	Não Usa		Próprio		Terceiros	
Armazenagem	Não Usa		Próprio		Terceiros	x

**19. Orientação Técnicas**

Licenciamento Ambiental - Resolução 237/97	x	
Código Florestal	x	
Observação	ORIENTAMOS AOS MUTUARIOS SOBRE AS LEIS AMBIENTAIS EM VIGOR .	TAMBEM
NÃO PLANTAR ESPÉCIES EXÓTICAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E NEM EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL		
NÃO REALIZAR QUEIMADAS PARA LIMPESA DAS ÁREAS	FAVORECER A MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE CORREDORES BIOLÓGICOS	

**20. Compromisso Técnico**

Atestamos que este planejamento observa parâmetros técnicos compatíveis com o nível de produtividade previsto e atende aos normativos do crédito rural vigentes. Comprometemo-nos a observar os termos do convênio mantido com este agente financeiro e, em especial, comunicar a este mesmo agente financeiro, tempestivamente, qualquer irregularidade detectada. Além disso comprometemo-nos a orientar e seguir as recomendações técnicas emitidas, observando a preservação do meio - ambiente, conforme a legislação em vigor.

08/05/2012

 AMBIENTAL PARANA FLORE  
 76.013937/0001-36



SIQUEIRA E AGOTTANI CONSULTOR  
 LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JR

Luiz A. de Siqueira Jr.  
 Msc. Agrônomo Eng. Sgr. Trabalho  
 CREA-PR 11974-D  
 CPF 785.119.789-15

**CAPACIDADE DE PAGAMENTO**

Proponente AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.  
CPF 76.013937/0001-36

08/05/2012

**1. Valor a financiar**

**2. Recursos próprios**

**3. Valor total do orçamento**

**4. RECEITAS AGRÍCOLAS**

	10 ano área/ha)	produto unitário	Valor unitário	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12~
0	0	Kg	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	Kg	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	Kg	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	Kg	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	Kg	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	Kg	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	Kg	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0	Kg	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Florestamento				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Florestas pré existentes				5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65
<b>Resultado parcial</b>				5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65

**5. RECEITAS PECUÁRIAS**

	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12~																
bovinos de corte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
bovinos leiteiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
suinocultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
avicultura corte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
avicultura postura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
<table border="1" data-bbox="729 1429 856 1715"> <tr> <td>0</td><td>0,00</td></tr> </table>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00																											
0	0,00																											
0	0,00																											
0	0,00																											
0	0,00																											
0	0,00																											
0	0,00																											
0	0,00																											
<b>Resultado parcial</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																

**7. Origem dos recursos próprios**

Estoques disponíveis para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desimobilização patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**8. OUTRAS RECEITAS NÃO AGROPECUÁRIAS**

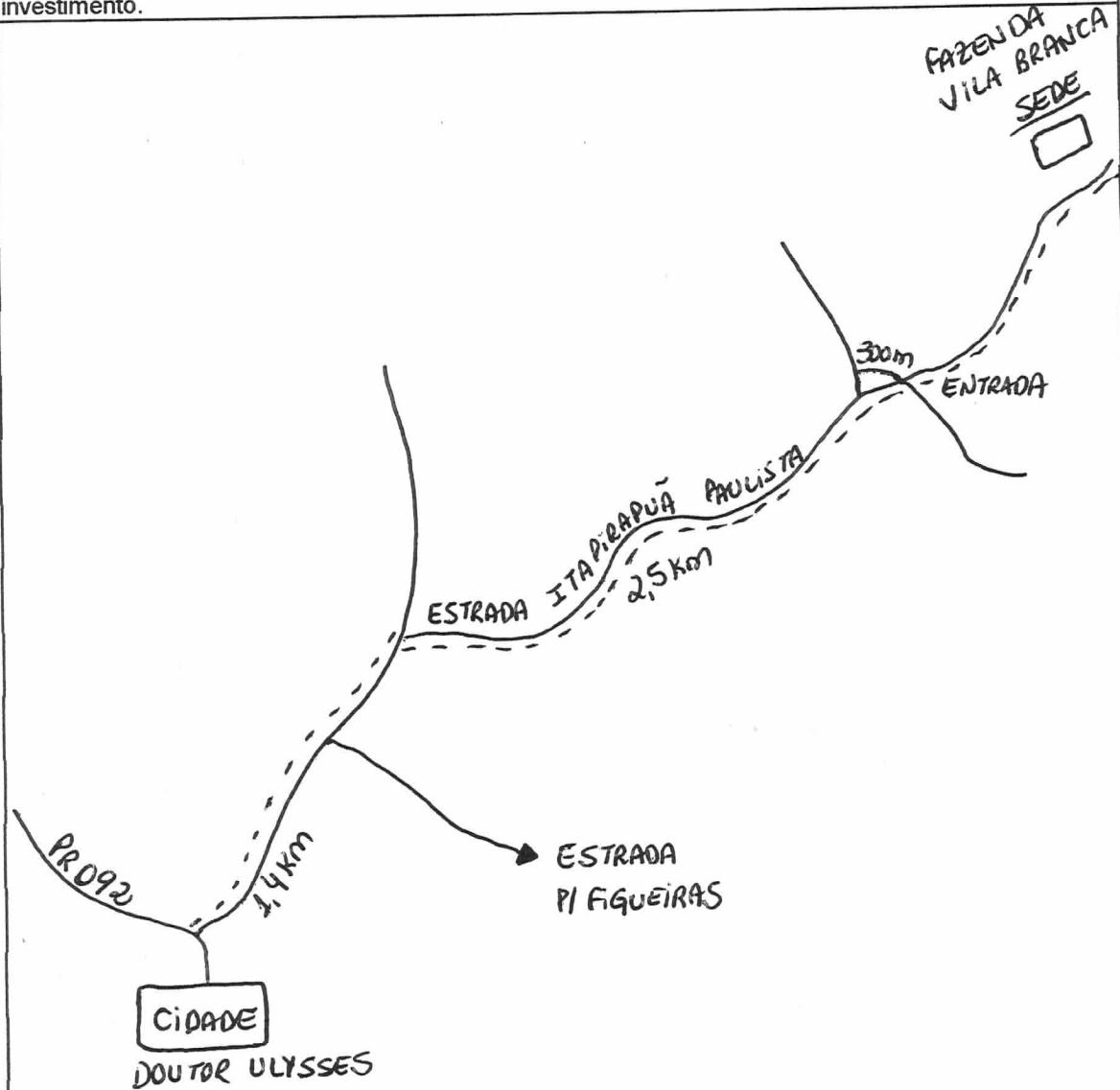
	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12~
Ano1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano2	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65	5.453.614,65
<b>9. TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.445.131,15</b>											
<b>10. OBSERVAÇÕES</b>												

Kleber B  
Capad



**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

Informar o perímetro do(s) imóvel(eis) beneficiado(s) e, internamente, a área que receberá o investimento.



Histórico de utilização da área

NA DECADA DE 70: PREDOMINAVAM PASTAGENS DEGRADADAS E LAVOURAS DE SUBSISTENCIA , NA DECADA DE 80: implantação dos primeiros FLORESTAMENTOS QUE SE EXTENDEM ATÉ HOJE, NA FORMA DE PLANTIOS SEGUIDOS APÓS CORTE RASO ( 20 A 24 ANOS)

Pontos Georreferenciados (Grau, Minuto e Segundo)

SEDE ; N= 7284119,06 E E= 663949,1369

MAPA COM VARIAS COORDENADAS EM ANEXO: S= 24° 32' 49" E O= 49° 22' 45"

AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.  
76.013937/0001-36

SIQUEIRA E AGOTTANI CONSULTORES  
07.373.404/0001-70

Lúz A. de Siqueira Jr.  
Eng. Agrônomo, Eng. Civil  
CPF: 795.148-787-D  
Trabalho  
Base CREA-PR  
CPF: 795.148-787-D

## PROGRAMA ABC - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

08/05/2012

### 1) Diagnóstico da situação atual e atividades desenvolvidas

A AMBIENTAL PARANA REFLORESTADORA, POSSUI ÁREAS DE PLANTIO E CORTE DE PINUS COM +- 13.000 HECTARES . EXISTEM GLEBAS EM FASE DE CORTE RASO, 1° ,2° e 3° DESBASTE. A FAZENDA VILA BRANCA A QUAL OBJETIVAMOS FINANCIAR 250 HECTARES, POSSUI AREA TOTAL DE 1759 ha, composta por 6 matrículas. Possui 964,9 Ha APTOS A PRODUÇÃO COM REFLORESTAMENTO: dos quais 250 ha, objeto deste financiamento, estão sofrendo o corte raso e serão plantados nos próximos 12 meses (na matrícula 2149 ), os outros 714,9 ha serão cortados ( corte raso) em média 25 ha por mês ( matrículas 1901 , 192 , 2272, 2395 e 2397). Mapa em anexo  
DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA SÃO: CORTE E PLANTIO DE PINUS PARA ATENDER AS INDUSTRIAS, SERRARIA, LENHA E BENEFICIAMENTO INDUSTRIAL DE PINUS NO PARANA E SÃO PAULO.

### 2) Finalidade do financiamento:

Implantação, manutenção e manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal (MCR 13.7.1.c.V)

0

### 3) Justificativa do investimento

MANTER A COBERTURA VEGETAL NO SOLO E DAR SEQUENCIA AO CICLO PRODUTIVO PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA, COM ESSA ATIVIDADE, HAVERÁ AUMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL QUE GERA BAIXA EMISSÃO DE CARBONO E PROMOVE O BALANÇO POSITIVO (SEQUESTRO) DO CARBONO ATMOSFÉRICO.  
AGRONOMICAMENTE, ANALISANDO A CAPACIDADE DE USO DO SOLO, A ATIVIDADE DE FLORESTAMENTO É A QUE AMBIENTALMENTE E ECONOMICAMENTE, É A MAIS VIÁVEL PARA O USO DO SOLO NA REGIÃO.

### 4) Características do(s) imóvel(i) rural(is):

#### Relevo e clima

POSSUE RELEVO ONDULADO E FORTE ONDULADO , TÍPICO DE REGIÕES DE SERRA. Altitude média de 795 metros. CLIMA É CLASSIFICADO COMO: Subtropical Cfb, com precipitações médias anuais de 100 mm e com temperaturas médias anuais de 17º C.

O

#### Localização geográfica e áreas beneficiadas

O Município de DR Ulysses, está localizada a Nordeste da Região Metropolitana de Curitiba\_Pr , seguindo sentido Vale da Ribeira. O IMÓVEL ( FAZENDA VILA BRANCA) ESTA LOCALIZADO A 6 KM DA CIDADE DE DR. ULYSSES, NAS COORDENADAS UTM: SEDE N=7284119,0600 E=663949,1360 MAPA EM ANEXO

#### Recursos hídricos

FAZ PARTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO RIBEIRA

#### Tipo de solo

PREDOMINA O CAMBISSOLO HAPLICO , COM PRESENÇA DE NEOSSOLOS REGOLITICOS E ARGISOLOS VERMELHO AMARELO

#### Meio ambiente

ESTA NA MATA ATLÂNTICA E SUA LOCALIZAÇÃO EM REGIÃO DE ASPECTO MONTANHOSO SE APROXIMA AS CARACTERÍSTICAS DA SERRA DO MAR. O PLANTIO DA ÁREA PROCURA SEGUIR O ASPECTO DE MOSAICOS E TENTA PRESERVAR OS CORREDORES BIOLÓGICOS.

#### Energia

O CONSUMO ENERGÉTICO É APENAS UTILIZADO NA OCASIÃO DOS CORTES ( MOTOSERRAS ) E TRANSPORTE ( TRATORES E CAMINHÕES ) , ESTES A CADA 7 ANOS EM MÉDIA.

#### Capacidade de armazenamento da produção

NORMALMENTE AS TORAS SÃO ENLEIRADAS NA BEIRA DAS ESTRADAS E TRANSPORTADAS RAPIDAMENTE.

##### 5) Controles e recursos gerenciais

Combinação de explorações ideais para a propriedade, em consequência da área, fatores de produção disponíveis e das perspectivas de comercialização

A ATIVIDADE DE REFLORESTAMENTO É A MAIS RECOMENDADA COMO ALTERNATIVA DE RENDA, PARA OS PROPRIETÁRIOS. POIS EM FUNÇÃO DO SOLO RASO E DE BAIXA FERTILIDADE E COM RELEVO FORTE ONDulado, É A MENOS PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE SE COMPARADO A ATIVIDADES PECUÁRIAS OU AGRICULTURA. COM MERCADO SÓLIDO E COM BOAS PERSPECTIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO A CURTO, A MÉDIO E LONGO PRAZO.

Recursos e controles gerenciais a serem adotados para a condução do empreendimento – gerenciamento técnico, de pessoal e econômico-financeira

A EMPRESA POSSUI UM BOM QUADRO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS E OPERACIONAIS QUE DESENVOLVEM ESTA ATIVIDADE A VARIOS ANOS

Capacidade técnico-administrativa do proponente, necessidade de assistência técnica.

POSSUI BOA CAPACIDADE GERENCIAL, POSSUI QUADRO TÉCNICO COM 2 AGRONOMOS E 2 ENG. FLORESTAIS COM AMPLA EXPERIENCIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA.

##### 6) Mercado

EXISTE UMA BOA DEMANDA PARA O CONSUMO DA MADEIRA DE PINUS , SEJA NO 1º , 2º DESBASTE OU NO CORTE RASO.

OS PRINCIPAIS MERCADOS ESTÃO NO ESTADO DO PARANÁ E SÃO PAULO  
PRINCIPAIS EMPRESAS COMPRADORAS DA REGIÃO: AGUIA FLORESTAL , TAEDA MOBILE, J.C.S , TF MADEIRAS, AREA COMERCIO DE MADEIRAS, ZID COMERCIO DE EMBALAGENS, J. CANANI COMERCIO DE MADEIRAS, .....  
A VENDA DA MADEIRA É FEITA COM CORTE E TRANSPORTE POR CONTA DO COMPRADOR E É MEDIDA NOS CAMINHÕES , COM A EMISSÃO DAS NOTAS. O CORTE E EXTRAÇÃO É DURANTE O ANO TODO, E SEMPRE ATRAVES DE CONTRATOS.

##### 7) Plano de manejo da área do projeto

NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OBJETO DE FINANCIAMENTO ( 250 ha), LOCALIZADA NA DA FAZENDA VILA BRANCA , COM ÁREA TOTAL DE +- 1759ha, E QUE POSSUI UMA ÁREA REFLORESTADA COM PINUS DE 964,9 ha ( FASE CORTE RASO), DOS QUAIS 250 ha SERÃO OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, COM O PLANTIO DE NOVO CICLO APÓS O CORTE RASO, SERÃO MANEJO PLANTADO MENSALMENTE 25 ha COM PINUS.

1- ROÇADA PARA LIMPESA DA AREA, NÃO FAZENDO O USO DA QUEIMADA APÓS ESTA OPERAÇÃO, 2- TRILHAMENTO, BALIZAMENTO E ENLEIRAMENTO DAS COVAS PARA PLANTIO ( 2,0 m X 2,5m) , 3- PLANTIO ( MUDAS CLONAIIS, 2.000 ARVORES/ha) COM COROA PEQUENA, 4- COMBATE A FORMIGA.

MESES AO PLANTIO : 5-ROÇADA MANUENÇÃO MÉDIA, 6- REPLANTIO DE MUDAS, 7- COMBATE A FORMIGAS.

1º MANUTENÇÃO ( 6 MESES DO PLANTIO) : 8- ROÇADA DE MANUTENÇÃO MÉDIA, 9-REPLANTIO, 10- REPASSE FORMIGAS 2º

MANUTENÇÃO: ( 1ºANO): 11-ROÇADA DE MANUTENÇÃO MÉDIA, 12- REPLANTIO, 13- REPASSE FORMIGAS. 3º

MANUTENÇÃO: ( 2º ANO): 14-ROÇADA DE MANUTENÇÃO, 15- REPASSE FORMIGAS, 4º

MANUTENÇÃO: ( 3º ANO) : 16- ROÇADA DE MANUTENÇÃO , 5º

MANUTENÇÃO: ( 4º E 5º ANO ) : 17- PODA BAIXA/DESGALHA ATÉ 3,5 m.

CORTES : 1º DESBASTE ( 8 A 10 ANOS ) , FINALIDADE PROCESSO / LENHA, PRODUTIVIDADE 70 m³ / ha;

2º DESBASTE ( 12 A 15 ANOS ) , FINALIDADE PROCESSO / LENHA, PRODUTIVIDADE 180 m³ / ha ;

CORTE RASO ( 18 A 22 ANOS ) , FINALIDADE SERRARIA (80%) PRODUTIVIDADE 330m³ /ha. E PROCESSO (20%) 70m³

NOVO CICLO DE PLANTIO APÓS CORTE RASO.

**6) Declarações****Responsável Técnico**

Declaro que os investimentos propostos neste Projeto Técnico atendem os objetivos estabelecidos para o Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura – Programa ABC, enquadrando-se nas finalidades estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, conforme indicado no item 4 deste documento, e consideram as melhores opções tecnológicas disponíveis.

Declaro, ainda, que o proponente foi alertado quanto às consequências legais de burla aos objetivos e finalidades estabelecidos pelo Programa.

**Proponente**

Declaro verdadeiras as informações prestadas neste Projeto Técnico e desde já autorizo as autoridades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA a efetuar as visitas necessárias às propriedades rurais beneficiadas pelo crédito ora solicitado para a efetiva comprovação da correta aplicação dos recursos financeiros.

**7) Anexos**

- ( ) Comprovantes de análise de solo e da respectiva recomendação agronômica  
X Croqui descritivo e histórico de utilização da área a ser beneficiada  
( ) Fotografias das áreas degradadas que serão objeto de recuperação

**8) Observações**

ANEXO : 1 - MAPA COM LOCALIZAÇÃO DOS LOTES A SEREM REFLORESTADOS.  
2- LAUDO DE OPINIÃO DE VALOR DO IMÓVEL EM GARANTIA

AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A.  
76.013937/0001-36



SIQUEIRA E AGOTTANI CONSULTORES ASS  
07.373.404/0001-70

*Luiz A. de Siqueira Jr.*  
Msc. Agronomia - Eng. Seg. Trabalho  
CREA 21874-D  
CPF 795.149.799-15

## **Florestamento**

1. Informações gerais	
Espécie Florestal	Pinus
Finalidade da exploração	Outros usos
Mês/ano plantio	TODO ANO
Tipo de muda	Clonal
Espaçamento entre plantas (m)	2,0
Espaçamento entre linhas (m)	2,5
Densidade de árvores (ha)	2.000
Área total a implantar (ha)	250,00
Total de árvores	500.000

	Tipo de corte	Idade	Produtividade (m3/ha)
Eucalipto	1º corte raso intermediário	5 a 7	270,01 a 330
	2º corte raso intermediário	7 a 10	180,01 a 220
	3º corte raso intermediário	10 a 12	120,01 a 150
	Corte raso final	12 a 14	70,01 a 100
	Corte único	5 a 7	270,01 a 330
Pinus	1º desbaste	7 a 9	70,01 a 100
	2º desbaste	9 a 12	150,01 a 180
	3º desbaste	12 a 16	180,01 a 220
	Corte raso final	16 a 20	330,01 a 410

## 2 Receitas com a floresta financiada

Tipo de corte	Idade do corte (anos)	Finalidade da madeira	Produtividade (m³/ha)	Valor (R\$/m³)	Receita (R\$)								
1º desbaste	8 A 10	Outros usos	70,00	39,48	690.900,00								
2º desbaste	12 A 15	Serraria	180,00	39,48	1.776.600,00								
corte raso final	18 - 22	Serraria	330,00	69,35	5.721.375,00								
						Transferir valores obtidos para o quadro abaixo							
Ano	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	
Receita				690.900,00				1.776.600,00					

Transferir valores obtidos para o quadro abaixo

### 2.1 Receitas com florestas pré existentes

Transferir valores obtidos para o quadro abaixo

Transferir valores obtidos para o quadro abaixo.

### 3. Orçamento de aplicação (para 1 ha)

	2.385,00	810,00		
	Ano1 (Implantação)	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Área total Financiado ha	2.985,40	902,90	0,00	0,00
	746.350,00	225.725,00	0,00	0,00
	746.350,00	225.725,00	0,00	0,00
Orçamento total (R\$/ha)	3.888,30	Total do financiamento (R\$)		972.075,00
Orçamento área total (R\$)	972.075,00	Total dos recursos próprios		0,00
Porcentagem a financeirar	100%	Liberação dos recursos		Parcela única

4. Usos e Fontes (R\$)					
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano4	Total
Cronograma de execução	748.350,00	225.725,00	0,00	0,00	972.075,00
Fontes	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Total
Banco do Brasil	972.075,00	0,00	0,00	0,00	972.075,00
Recursos próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	972.075,00	0,00	0,00	0,00	972.075,00

08/05/2012

SOCIEDADE AGOTTANI CONSULTORES ASSOCIADOS

**Luiz A. de Siqueira Jr.**  
Msc. Agronomia - Eng. Seg. Trabalho  
CREA 21874-D  
11-10-769-15

E = 670000

**AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.  
(FAZENDA VILA BRANCA)**

E = 665000

24°32'16"S  
49°22'28"O

24°32'49"S  
49°23'12"O  
24°32'49"S  
49°23'12"O  
24°32'49"S  
49°23'43"O

**IMÓVEL OBJETO FINANCIAMENTO**

24°32'49"S  
49°21'01"O

**MATRÍCULA: 2.149**

24°33'50"S  
49°23'17"O  
24°33'55"S  
49°23'54"O  
24°34'01"S  
49°23'52"O

24°33'51"S  
49°23'04"O  
24°34'31"S  
49°22'08"O

E = 660000

N = 7285000

N = 7280000

L. M. A. da Siqueira Jr.  
Engenheiro Civil  
CRA-PR 21874-D  
75510-789-15

**ESCALA: 1:50000**

**AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.  
(FAZENDA VILA BRANCA)**

E = 670000

E = 665000

E = 660000

N = 7285000

N = 7285228.9776  
E = 664603.5625

N = 728424.9150  
E = 663387.7725

N = 7284336.6880  
E = 664154.3867

N = 7283380.9344  
E = 662520.1661

**IMÓVEL OBJETO FINANCIAMENTO**

**MATRÍCULA: 2.149**

N = 728234.6508  
E = 662174.0707

N = 7282361.8258  
E = 6631232.0664

N = 7282342.8435  
E = 662247.0610

N = 7281710.8548  
E = 663575.5039

N = 7281073.6583  
E = 665125.0641

N = 7280000

*Luiz A. de Siqueira Jr.*  
Tsc Agrofloresta Eng. Sist. Trabalho  
CNPJ 21.674.000/0001-15

**ESCALA: 1:50000**

666000

## DA VILA BRANCA



7284000

7282000

7280000

7278000



720 360 0 720 M

SISTEMA DE PROJEÇÃO CARTOGRAFICA  
DATUM SAD 69  
FUSO 22S

666000

661000

667600

7285000

7285000

## MATRÍCULAS FAZENDA VILA BRANCA

M.1901

M.2149

M.2395

M.2397

M.2272

M.192

661000

667600

7278500

7285000

## ÁREAS DE PLANTIO FLORESTAL

SITUAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)
PLANTADAS	715
ÁREAS PARA PLANTAR	250
TOTAL (ha)	965

## AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S/A.

MAPA DE USO E COBERTURA DA TERRA NA FAZENDA  
VILA BRANCA

## PROJETO VILA BRANCA

ÁREA 1.759 ha

02/05/2012

MUNICÍPIO DR ULYSSES

Mapa base obtido da restituição  
aero-fotogramétrica

Luis A. de Siqueira Jr.  
Engenheiro Florestal  
CPF 795.149.79-15  
Msc. Agroflorestes Eng. Sist. Trabalho

Antônio José Pimentel  
Eng. Florestal - CSE - CPR 11 - 306-0-  
Resposta, o técnico